

CONCURSO RESIDÊNCIA MÉDICA 2021

EDITAL Nº 014/2020 - COREME

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital XV, situado á Rua XV de Novembro, 2223 – Bairro Alto da XV Curitiba – Pr. torna público que no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2020, estará recebendo inscrições para o concurso de Residência Médica, conforme abaixo:

1. ESPECIALIDADE:

1.1. Número de Vagas:

| ESPECIALIDADE | Nº DE VAGAS | DURAÇÃO | Situação junto a CNRM |
|---------------------------------|-------------|---------|-----------------------|
| Ortopedia e Traumatologia ** | 3 | 03 anos | Aprovada |

****Ortopedia e Traumatologia credenciada pela SBOT e MEC**

1.2. Todas as vagas possuem bolsa (conforme Lei nº 11.381 de 01/12/2006), sobre a qual incidirá a contribuição previdenciária e as deduções fiscais, na forma da lei.

2. DA INSCRIÇÃO

Período: 02 de setembro a 01 de outubro de 2020.

Local: Pelo site WWW.amp.org.br, preenchendo a ficha de inscrição e efetuando o pagamento na rede bancária, até o dia 02 de outubro de 2020. Não serão aceitas inscrições pagas após esta data.

Taxa de Inscrição do HXV: R\$ 400,00

Taxa de Inscrição da AMP: R\$ 450,00

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção para o Programa de Residência Médica, conforme item 1.1, será realizada em duas etapas sucessivas, sendo composta de uma avaliação teórica, análise de currículo / entrevista, conforme abaixo:

1º Etapa: Prova objetiva terá peso 9,0;

2º Etapa: Análise de *Curriculum Vitae* e Entrevista terá peso 1,0.

3.2 Considerações Gerais para o processo seletivo

3.2.1 Prova objetiva:

- A prova objetiva será realizada dia 02/11/2020 (segunda-feira) em Curitiba na Universidade Positivo, das 14h às 18h15.
- O candidato deverá apresentar-se munido de documento de identidade com foto, comprovante de inscrição, caneta esferográfica preta/azul tipo BIC.
- Os candidatos somente serão aceitos para o exame, até o horário previsto para o início das provas.
- A divulgação do gabarito será pelo site da AMP (WWW.amp.org.br) até o dia 03/11/2020.

- **A classificação da primeira etapa do concurso será disponibilizada em edital na sede da AMP e no site (WWW.amp.org.br), até o dia 25/11/2020.**

- Serão convocados para a 2ª. Etapa do concurso os candidatos que obtiverem os melhores resultados das provas realizadas, até o 12º colocado (conforme Resolução CNRM Nº 008/2004, de 05 de agosto de 2004).

3.2.2 **Análise de *Curriculum Vitae* (trazer no dia da entrevista) e Entrevista**

- Será realizada no Anfiteatro do Hospital XV, dia 01/12/2020 (Terça-feira), às 18h, com os 12 primeiros colocados na prova objetiva.
- O candidato que não comparecer à entrevista, será automaticamente eliminado.
- Não será enviado aos candidatos o resultado da seleção por telefone, fax, e-mail, carta ou telegrama.

4. DOS RECURSOS

4.1 A partir da divulgação do gabarito da Prova Objetiva pela Associação Médica do Paraná, o candidato terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para interpor recurso, que deverão ser encaminhados por meio de requerimentos devidamente fundamentados e protocolados na Associação Médica do Paraná, até às 18h do dia 04/11/2020 (2 dias úteis após a prova). Valor: R\$ 100,00 por recurso.

Parágrafo único: Não cabe recurso da entrevista e análise de currículo.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final, com todos os classificados, será divulgado até o dia 10/12/2020, em edital no site do Hospital XV. Não será enviado resultado aos candidatos por telefone, fax, e-mail, carta ou telegrama.

5.2. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média final, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 1º - Maior nota na análise do *Curriculum Vitae*.
- 2º - Maior nota na entrevista.

5.3 **PROVAB** - Os candidatos que participaram do PROVAB terão direito ao acréscimo em suas notas finais, conforme critérios estabelecidos no CNRM - art. 8º da Resolução nº 03, de 16/09/2011.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos classificados conforme o limite de vagas deverão efetuar suas matrículas no período de 14/12/2020 à 18/12/2020, das 08h30min às 11h e das 14h às 17h, com a **Sra Rosi**, conforme abaixo:

| | |
|---------------------------|--|
| Residência em: | Local de matrícula |
| Ortopedia e Traumatologia | Rua XV de Novembro, 2223 – Curitiba – Pr |

6.2 O não comparecimento no prazo estipulado no item 6.1, implicará na desclassificação do candidato.

6.3 Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos que alcançarem as maiores notas, até o limite de vagas existentes e que no ato da matrícula apresentar a seguinte documentação:

- 01 foto 3x4;
- Cópia da cédula de identidade, CPF, CRM (ou comprovante de inscrição) e certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia de comprovante de endereço;
- Cópia do Número do PIS/PASEP e INSS;
- Cópia (autenticado) do Diploma de Médico ou declaração da matrícula/curso do último período.

6.4 O candidato que não apresentar os documentos acima solicitados nesse período da matrícula será desclassificado. Não será aceito entrega posterior.

6.5 Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações, via telefone ou e-mail, para preenchimento destas.

6.6 O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Os residentes oficialmente matriculados para os Programas de Residência Médica – Ortopedia e Traumatologia, deverão comparecer à Rua XV de Novembro, 2223 Curitiba – PR no dia **01 /03/2021** – **Local:** Anfiteatro do HXV, às 7h para iniciar suas atividades.
- 7.2 Os residentes matriculados nos Programas de Residência Médica, terão direito a:
- Bolsa/remuneração, conforme valor estabelecido em Lei nº 11.381 de 01/12/2006;
 - Alimentação;
 - Repouso anual de 30 dias em data estabelecida pela COREME.
- 7.3 O candidato regularmente matriculado que não comparecer e que não apresentar justificativa **no dia e horário pré-estabelecido** nos locais informados no item 7.1, será considerado desistente, e a vaga será destinada à convocação do subsequente.
- 7.4 O “Termo de Compromisso do Curso de Residência” será assinado no primeiro dia de atividades.
- 7.5 Os médicos residentes que na inscrição não apresentaram fotocópia do diploma de médico e da carteira profissional expedida pelo CRM-PR, deverão fazê-lo até o dia **31/03/2021**.
- 7.6 Será eliminado da Seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, ou que não apresentar os demais documentos exigidos, nos prazos estipulados neste Edital.
- 7.7 Os médicos admitidos como residentes obedecerão ao Regulamento do Curso de Residência Médica, Estatuto e Regimento do Hospital XV e do COREME do Hospital XV.
- 7.8 O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará a atividade no dia seguinte da efetivação da matrícula.
- 7.9 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.
- 7.10 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Residência Médica do Hospital XV.

RESUMO DE DATAS

| | |
|--|--------------------------|
| INSCRIÇÕES | 02/09/2020 à 01/10/2020 |
| PAGAMENTO | 02/10/2020 |
| CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO | 09/10/2020 à 16/10/2020 |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO | 19/10/2020 à 23/10/2020 |
| 1ª. ETAPA PROVA OBJETIVA (ESCRITA) | 02/11/2020 14 HRS |
| DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA - AMP | 03/11/2020 |
| PROTOCOLO DE RECURSOS - AMP | Até às 18h de 04/11/2020 |
| RESULTADO DA AMP | Até 25/11/2020 |
| 2ª. ETAPA ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULOS - HXV | 01/12/2020 18 HRS |
| CLASSIFICAÇÃO FINAL (Edital do HXV pelo Site) | 10/12/2020 |
| MATRÍCULAS | 14 à 18 /12/2020 |
| INÍCIO DO PROGRAMA DA RESIDENCIA MÉDICA | 01/03/2021 7 HRS |

Curitiba, setembro de 2020.

Luiz Carlos Sobania
Presidente – COREME - Hospital XV